



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

1) Tendo em vista que a rede estadual reduziu a quantidade de escolas e o número de matrículas na Educação em Tempo Integral, na contramão do previsto pela Meta 6 do atual PEE/SC, a SED possui plano de ação para a expansão das matrículas nesta modalidade de ensino nos anos letivos de 2025-2026? Se a resposta for afirmativa, informar a relação das novas escolas de Ensino Fundamental e Médio com respectiva previsão de matrículas nos dois próximos anos letivos.

2) A SED realizou investimento em infraestrutura, mobiliário e materiais de apoio pedagógico nas unidades escolares que oferecem em Educação em Tempo Integral, como também, nas que passarão a oferecer nos anos letivos de 2025-2026? Se a resposta for afirmativa, informar os valores investidos em infraestrutura, mobiliário e materiais de apoio pedagógico em cada uma das unidades escolares.

3) Por meio do Governo Federal, a SED recebeu cerca de dezoito milhões de reais para investimento nas Escolas em Tempo Integral, cujo prazo para utilização se encerrará no próximo 31 de outubro. Deste montante, o que foi utilizado para melhorar o atendimento dos estudantes e as condições de trabalho dos profissionais dessas escolas? Fornecer o relatório dos investimentos já realizados por escola, detalhando as despesas de capital e de custeio. Se os recursos não tenham sido utilizados, justificar os motivos.

4) Entre os meses de maio a junho de 2025, a SED deflagrou o movimento de construção de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral para o território catarinense. Foram dois seminários presenciais e quatro encontros virtuais. Os participantes construíram o documento “Política de Educação Integral em Tempo Integral para Santa Catarina”, com 105 páginas. Sem passar por audiência ou consulta pública, uma síntese do documento foi encaminhada para o CEE/SC, que aprovou Parecer e Resolução, já homologada pelo Governador, em 30 de junho do corrente ano, a qual instituiu Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Destarte, são requeridas as seguintes informações?

A) As “Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral”, aprovada pelo CEE/SC, substituem a demanda histórica de elaboração democrática de uma “Política de Educação Integral em Tempo Integral para o território catarinense”?

B) A SED planeja instituir “Política de Educação Integral em Tempo Integral para o território catarinense” mediante aprovação de Lei Estadual?

C) A “Política de Educação Integral em Tempo Integral para o território catarinense” definirá plano de ação para expansão das matrículas nesta modalidade de ensino para o período do próximo decênio?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 24/09/2025, às 22:14.
